

Processo Seletivo	<p>CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR 1375/2021 SES – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, item 14 Alínea “G” do anexo I da Resolução Normativa n. 013/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO – Da execução do Contrato de Gestão e Respectiva Prestação de contas Anual.</p> <p><u>Plano de Cargos, Salários e benefícios dos empregados atestado pelo órgão ou entidade supervisora quanto a compatibilidade dos valores praticados no mercado e o disposto nos incisos V e VIII, do art. 4 da Lei n. 15.503/2005</u></p>
-------------------	---

São Luís de Montes Belos, 27 de Dezembro 2021.

Gostaríamos de convidá-los à submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do Hospital Dr. Geraldo Landó em São Luis de Montes Belos, tendo em vista que, o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do **HOSPITAL ESTADUAL DE MONTES BELOS - DR GERALDO LANDÓ**, localizado na Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n - Vila Popular, São Luís de Montes Belos - GO, 76100-000, para atendimento em regime de 24 horas por dia, segue nossa solicitação formal.

Diante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta de trabalho, também em caráter de emergência, para a prestação dos serviços definida no escopo abaixo:

1. Período do contrato firmado entre IMED e SES/GO: 180 dias, de 17.07.2021 a 16.01.2022
2. Contrato firmado com a SES/GO n. 46/2021
3. Perfil da unidade: 10 leitos Críticos e 42 Leitos Semicríticos

4. Vigência do Contrato de Prestação de Serviços: **Início Imediato**, Encerramento em 16.01.2022, podendo o mesmo ser imediatamente rescindido caso ocorra o término antecipado do respectivo Contrato de Gestão.
6. Pagamento: O pagamento pela prestação dos serviços está condicionado ao recebimento dos respectivos repasses a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e apresentação das respectivas certidões fiscais negativas.
6. Contrato: A prestação de serviços será regulada através da formalização de um Contrato com IMED.
7. Escopo da Prestação de Serviços: Anexo I (Termo de Referência).

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, **em caráter de urgência**, devidamente assinada pelo Representante Legal.

Atenciosamente,

Processo Seletivo Dr. Geraldo Landó

processo.seletivo@hospital-drgeraldolando.org.br

ALEXANDRE

KOSLOVSKY

SOARES:2599132

5847

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE

KOSLOVSKY

SOARES:25991325847

IMED - Processo Seletivo – Dr. Geraldo Landó - São Luís de Montes Belos

ANEXO I

ESCOPO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR 1375/2021 SES – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, item 14 Alínea “G” do anexo I da Resolução Normativa n. 013/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO – Da execução do Contrato de Gestão e Respectiva Prestação de contas Anual.

Plano de Cargos, Salários e benefícios dos empregados atestado pelo órgão ou entidade supervisora quanto a compatibilidade dos valores praticados no mercado e o disposto nos incisos V e VIII, ado art. 4 da Lei n. 15.503/2005.

O IMED – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, através do presente instrumento, torna público o processo seletivo destinado à contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de elaboração de Plano de Cargos, Salários e benefícios dos empregados atestado pelo órgão ou entidade supervisora quanto a compatibilidade dos valores praticados no mercado e o disposto nos incisos V e VIII, ado art. 4 da Lei n. 15.503/2005

Justificativa da Contratação: Cumprir a exigência do Ofício Circular nº 1375/2021 – Prestação de Contas Anual, 14 Alínea “G” do anexo I da Resolução Normativa n. 013/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO – Da execução do Contrato de Gestão e Respectiva Prestação de contas Anual - apresentação de Plano de Cargos, Salários e benefícios dos empregados atestado pelo órgão ou entidade supervisora quanto a compatibilidade dos valores praticados no mercado e o disposto nos incisos V e VIII, ado art. 4 da Lei n. 15.503/200, além de Munir a equipe de gestão que atua no Hospital Regional de Formosa /GO, de mais um instrumento de gestão, com políticas claras do caminho que o colaboradores precisam traçar para ter o crescimento de carreira desejado, através da elaboração do plano de cargos e salários, por meio do seguinte escopo:

- Pesquisa salarial regional Atual/Recente;
- Diagnóstico da situação atual de cargos e salários Atual;
- Análise, classificação e descrição de cargos e remuneração;
- Elaboração da política salarial;
- Estrutura salarial; e
- Elaboração do manual de plano de cargos e salários.

Especificações Mínimas do Serviço:

Pesquisa salarial regional Atual/Recente - Pesquisa salarial de aproximadamente 60 cargos, I, II, III, especialista e lideranças, com a descrição da remuneração fixa praticada no Estado de Goiás.

Diagnóstico da situação atual de cargos e salários - Tabela Salarial, Organograma, Relação de todos os benefícios, análise dos acordos coletivos das categorias que atuam na organização e data base.

Análise, classificação e descrição dos cargos - Examinar as estruturas de cargos

existentes na organização, mapear as atividades realizadas, detalhar, descrever as especificações, requisitos, responsabilidades e atividades desempenhadas para aproximadamente 60 cargos, I, II, III, especialista e lideranças.

Elaboração da política salarial - Definição das normas e procedimentos da remuneração fixa: admissão, promoção e enquadramento.

Estrutura salarial - Definir as faixas salariais estabelecidas dentro de uma amplitude que permita iniciar com um salário médio para determinado cargo, levando em consideração o salário estabelecido para o cargo conforme acordo sindical ou ainda conforme o piso salarial estabelecido por lei, e que haja uma diferença percentual interníveis que permita aos ocupantes desses cargos visualizar a sua progressão salarial conforme o tempo de serviço, avaliação de desempenho ou promoção na organização.

Elaboração do manual de plano de cargos e salários - Confeccionar um manual, com a descrição de todo o processo do Plano de Cargos e Salários. O documento deve ser entregue em formato editável, PDF e impresso em duas vias.

Público Contemplado: Aproximadamente 292 (duzentos e noventa e dois) profissionais que atuam em turnos diurno e noturno, nas áreas administrativas, recepção, remoção, enfermaria, nutrição, laboratórios e que possuem cargos, operacionais, administrativos e liderança.

Período da realização do Projeto: Dezembro 2021 e Janeiro de 2022.

Período do contrato: Até 30 dias prorrogáveis.

São Luís de Montes Belos-GO, 04 de janeiro de 2022

**ATA DE DECLARAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE
SERVICOS DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS PARA O
HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

CONSIDERANDO:

A – a notória situação de excepcional anormalidade instalada em face da pandemia trazida com o advento da COVID-19, a qual tem exigido, em âmbito mundial, esforços imediatos e veementes para fins de minimizar os danos que se instalarão sobre a população, em especial a população usuária do SUS;

B – a publicação do Decreto nº 9633, de 13.03.20, do Governador do Estado de Goiás, que decretou estado de emergência na Saúde Pública de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus, bem como o Decreto Estadual nº 9.637, de 17.03.20, que o complementou e o alterou, e a publicação da Lei Estadual nº 20.972, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus no âmbito do Estado de Goiás, inclusive no que diz respeito à dispensa de licitações para a aquisição ou contratação de bens, serviços, obras e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública; e

C – que foi outorgado o Contrato de Gestão Emergencial n. 046/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE CAMPANHA, implantado nas dependências do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos – Dr. Geraldo Landó (HESLMB), em caráter emergencial, conforme Despacho da PGE/GO.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que, após o recebimento de cotações voltadas à contratação

de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração do plano de cargos e salários para os colaboradores do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos – Dr. Geraldo Landó, efetuou a análise das mesmas e que a melhor proposta foi:

DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME

Rua Ibicaba, nº 53, sala 01, Chácara Califórnia, São Paulo/SP, CEP.: 03404-020

CNPJ/MF nº. 09.613.094/0001-49

E-mail: angela@diagnoseconsultoria.com.br

Informa-se que as condições estabelecidas no Termo de Referência foram atendidas e que a empresa acima qualificada apresentou o melhor preço, sagrando-se vencedora do processo seletivo com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A empresa vencedora deverá ser convocada para a imediata assinatura do contrato de prestação de serviços, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

São Luís de Montes Belos-GO, 04 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE

KOSLOVSKY

SOARES:25991325847

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE KOSLOVSKY

SOARES:25991325847

ANDRÉ SILVA SADER – REPRESENTANTE LEGAL

pp. Alexandre Koslovsky Soares – CPF/MF 259.913.258-47